



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Ano X • Nº 1.801 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06
CONSELHO TUTELAR	07

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.088/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

“CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, com fulcro no art. 12, § 5º, artigo 46, artigo 80, § 3º e artigo 82 § 1º da Lei Municipal nº 638/2016 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência à servidora **Rosane Bertamoni**, matrícula funcional nº 0264, Assistente Administrativo, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade.

Art. 2º DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 28/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de abril do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.089/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

“EXONERA SERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **Fernanda Borges de França Araújo**, do Cargo Comissionado de Coordenadora de Almoarifado e Patrimônio, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de abril do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.090/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

“EXONERA SERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

RESOLVE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **Katiana Sobrinha da Silva Morgenstern** do Cargo Comissionado de Gerente de Limpeza e Paisagismo, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 31/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de abril do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.091/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

“NOMEIA GERENTE DE LIMPEZA E PAISAGISMO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Complementar nº. 008/2017;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Elmar de Oliveira Pinto** no Cargo Comissionado de Gerente de Limpeza e Paisagismo, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de abril do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.092/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

“NOMEIA DIRETORA DE PAISAGISMO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Complementar nº. 008/2017;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Katiana Sobrinha da Silva Morgenstern** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Paisagismo, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de abril do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.936/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. DUQUE DE CAXIAS S/Nº COM ÁREA DE 855 METROS QUADRADOS, CONSTITUÍDO PELA INTEGRIDADE DO LOTE Nº 01 – MATRÍCULA Nº 2019, LV 2-RG E REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARÁI – TO, E 02 – MATRÍCULA Nº 2019, LV 2-RG E REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARÁI – TO, AMBOS DA QUADRA Nº 05, DO MAPA SETOR PRIMAVERA, NA CIDADE DE GUARÁI – TO CIDADE DE GUARÁI – TO, PARA ABRIGAR OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA EXECUTADOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA E DO IDOSO, DE PROPRIEDADE DO SR. JOÃO BATISTA MOURA – CPF Nº 165.129.361-91. QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a Política de Proteção Social Básica delineada pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO o Art. 74, V da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o parecer da Unidade Central de Controle Interno Nº 014/2024, bem como o Parecer Jurídico exarados no Processo Administrativo nº 890/2024;

RESOLVE

art. 1º. Fica autorizada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para locação de imóvel destinado ao funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica executados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, nas dependências do CCI – Convivência do Idosos, localizado na Av. Duque de Caxias, S/nº, Setor Primavera, no Município de Guaraí – TO, de propriedade do Sr. João Batista Moura – CPF n.º 165.129.361-91 por 12 meses.

Art. 2º. O valor global da contratação será de R\$ 64.387,20 (Sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Valor a ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 5.365,60 (Cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de abril do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 1.937/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

“APROVA O DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO LOTE 01, DO LOTEAMENTO GUARÁ.”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI-TO**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí-TO.

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de uma área constituída por integridade dos Lotes 07 e 08 e partes dos Lotes 18 e 19, da Quadra 09, do Loteamento Jardim Brasília, com área total de 1.176,00 m², de propriedade de Silvano Junio Pereira, CPF nº 221.608.028-40, conforme Memorial descritivo, anexo, devidamente anotado na TRT nº TO20240209059, de responsabilidade técnica do Técnico Agrícola em Agrimensura, Cícero Ladeira Noronha, originando as seguintes áreas:

I - **7-A** com área de 588,00m², sendo 468,00m² da integridade do lote 07 e 120,00m² de parte do lote 19 com os seguintes limites e confrontações:

Frente:12,00m confrontando com a Rua da Saudade Oeste
Fundo:12,00m confrontando com Parte do Lote 19 Leste
Lateral Direita:49,00m confrontando com Lote 8-A e Parte do Lote 18 Norte
Lateral esquerda:49,00m confrontando com Lote 06 e Parte do Lote 20 Sul

II - **8-A** com área de 588,00m², sendo 468,00m² da integridade do lote 08 e 120,00m² de parte do lote 18 com os seguintes limites e confrontações:

Frente:12,00m confrontando com a Rua da Saudade Oeste
Fundo:12,00m confrontando com Parte do Lote 18 Leste
Lateral Direita:49,00m confrontando com Lote 9 e parte do lote 17 Norte
Lateral esquerda:49,00m confrontando com lote 7-A e parte do Lote 19 Sul

Art. 2º. O desmembramento do imóvel de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de abril do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.938/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM BAIXO RELEVO, PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM ACRILICO, PLACAS DE HOMENAGEM EM ACRÍLICO E FAIXADA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ N 19.609.087/0001-27, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E

EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARÁI E A EMPESA - MASTER PLACAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o 07.961.401/0001-57.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação dos serviços gráficos, para produção e placas de inauguração, de homenagens e faixadas, de acordo com demanda do Fundo Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 14.133/21 e art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO o parecer da Unidade Central de Controle Interno, bem como o Parecer da Controladoria anexos ao processo. O Município de Guaraí - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARÁI,

RESOLVE

Art. 1º. Fica o Fundo Municipal de Educação autorizado a realizar a contratação por inexigibilidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM BAIXO RELEVO, PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM ACRILICO, PLACAS DE HOMENAGEM EM ACRÍLICO E FAIXADA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ N 19.609.087/0001-27, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.

Parágrafo único: Tendo como parte no processo, o MUNICÍPIO DE GUARÁI – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.609.087/0001-27, com sede na Rua Antônio Mendes Ribeiro s/n, Setor Planalto, Guaraí TO, CEP 77.700-000, , neste ato representada pelo Sr. SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA, Gestor do Fundo Municipal de Educação, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 919.999 SSP/TO e inscrito no CPF/MF ° 844.745.301-44, domiciliado e residente neste município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MASTER PLACAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o 07.961.401/0001-57, sediada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, m 30, Plano Diretor Sul, Palmas TO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr AILTON NUNES, brasileiro, portador(a) do RG sob o nº 394.792 SSPTO, CPF 295.409.092-87, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 984/2024 e em observância às disposições do Art. 2, inciso VI, Art. 4, incisos XII, XXI, XXXVIII, Art. 25, inciso IV, § 4º e Art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Art. 2º. O valor global da contratação será de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos reais), onde os objetos serão adquiridos por demanda, sendo este valor apurado mediante cotações junto a empresas/pessoas jurídicas especializadas na oferta dos serviços na linha do objeto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de abril do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 1.939/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM BAIXO RELEVO, PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM ACRILICO, PLACAS DE HOMENAGEM EM ACRILICO E FAIXADA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ N 19.609.087/0001-27, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARÁI E A EMPRESA - WS DESIGN, INSCRITA NO CNPJ SOB O 38.061.484/0001-51.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação dos serviços gráficos, para produção e placas de inauguração, de homenagens e faixadas, de acordo com demanda do Fundo Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 14.133/21 e art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO o parecer da Unidade Central de Controle Interno, bem como o Parecer da Controladoria anexos ao processo. O Município de Guarái - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARÁI,

RESOLVE

Art. 1º. Fica o Fundo Municipal de Educação autorizado a realizar da contratação por inexigibilidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM BAIXO RELEVO, PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM ACRILICO, PLACAS DE HOMENAGEM EM ACRILICO E FAIXADA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ N 19.609.087/0001-27, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.

Parágrafo único: Tendo como parte no processo, o MUNICÍPIO DE GUARÁI – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.609.087/0001-27, com sede na Rua Antônio Mendes Ribeiro s/n, Setor Planalto, Guarái TO, CEP 77.700-000, , neste ato representada pelo Sr. SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA, Gestor do Fundo Municipal de Educação, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 919.999 SSP/TO e inscrito no CPF/MF nº 844.745.301-44, domiciliado e residente neste município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa WS DESIGN, inscrita no CNPJ sob o 38.061.484/0001-51, sediada na Avenida Paraná, n 1797, Centro, Guarái TO, CEP 77.7000-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr WESLEY CARDOSO DE SOUSA, brasileiro, portador(a) do RG sob o nº 1025984 SSPTO, CPF 028.759.221-90, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 984/2024 e em observância às disposições do Art. 2, inciso VI, Art. 4, incisos XII, XXI, XXXVIII, Art. 25, inciso IV, § 4º e Art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Art. 2º. O valor global da contratação será de R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais), onde os objetos serão adquiridos por demanda, sendo este valor apurado mediante cotações junto a empresas/pessoas jurídicas especializadas na oferta dos serviços na linha do objeto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de abril do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

MINUTA DO CONTRATO N.º 013/2024

Processo: 446/2024

PREGÃO Eletrônico: 006/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarái-TO.

Contratada: empresa LOGCARD EMISSÃO DE VALES ALIMENTAÇÃO, VALES TRANSPORTES E SIMILARES EIRELI - EPP, CNPJ sob nº 18.252.546/0001-03

Objeto: contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão), com operação de sistema informatizado via web próprio da contratada, por meio de estabelecimentos credenciados pela contratada, para aquisição de material de limpeza e higiene em geral, para atender as demandas da Prefeitura e Órgãos Participantes.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

FRANCISCO HUDSON LOPES DA SILVA

Data de Assinatura: 26/03/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão) com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, para aquisição de material de limpeza e higiene em geral, para atender as demandas da Prefeitura e Órgãos Participantes.	Própria	110.700,00	- 12,2049%	97.189.175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão) com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, para aquisição de material de limpeza e higiene em geral, para atender as demandas da Prefeitura e Órgãos Participantes.	Própria	43.050,00	12,2049%	37.795.790

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão) com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, para aquisição de material de limpeza e higiene em geral, para atender as demandas da Prefeitura e Órgãos Participantes.	Própria	12.300,00	- 12,2049%	10.798.797

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão) com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, para aquisição de material de limpeza e higiene em geral, para atender as demandas da Prefeitura e Órgãos Participantes.	Própria	14.862,50	- 12,2049%	13.048.547

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



MINUTA DO CONTRATO N.º 015/2024

Processo: 610/2024

PREGÃO Eletrônico: 008/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

Contratada: FOCO LTDA CNPJ sob nº 26.986.915/0001-01**Objeto:** contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gramas do tipo esmeralda, em placas, visando a revitalização e valorização de espaços públicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes

FELIPE CAMPOS SOUSA CARVALHO

Data de Assinatura: 02/04/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	PLAÇAS DE GRAMAS DE VARIEDADE ESMERALDA COM DIMENSÕES DE 0,40 X 0,625 CM, ONDE PLAÇAS FORMAM 1MÔES DE 0,40 X 0,625 CM, ONDE PLAÇAS FORMAM 1M² DE GRAMA. ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONF. TERMO DE REFERENCIA	ESMERALDA	9.000	M²	10,10	90.000,00

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE VALOR E DE PRAZO.

Contrato: nº 008/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí – TO

Contratado: ENGENCOM CONSTRUTORA EIRELI-ME - CNPJ/MF sob o nº 12.917.155/0001-76

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023

Objeto: Alteração do valor e do prazo de vigência do contrato de Construção da Sede da 3ª CIA BBM do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, em virtude o acréscimo de novos itens e alteração da quantidade para maior segurança e funcionalidade da obra.

Valor contratual acrescido em R\$ 95.626,05 (Noventa e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e cinco centavos)

Prazo de vigência: 01/06/2024 (a contar o prazo de vigência a partir de 02/04/2024)

Data da Assinatura: 02/04/2024

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e Márcia Inácia Ferreira Sampaio – CONTRATADA. Guaraí/TO, 02 de abril de 2024

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita de GuaraíSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇASAVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, designado pela Portaria nº 2.726/2023, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2023**.

Considerando as alterações realizadas no Termo de Referência e nas condições da habilitação, se fez necessário a reabertura do prazo.

Com isso, comunicamos que a **SESSÃO PÚBLICA** ocorrerá no dia **06 de maio de 2024, às 08h00min**

Guaraí/TO, 02 de abril de 2024.

Cleube Roza Lima
Presidente da Comissão Permanente de LicitaçõesEXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços em realizações de eventos infantis, a serem promovidos pela Prefeitura e Fundo Municipal de Educação, com fornecimento de brinquedos infláveis, carrinhos de alimentos, ornamentação e outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 03/04/2024, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 03/04/2024 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Abertura das Propostas: 18/04/2024, às 08h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 02 de abril de 2024.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2024 –
DE 01 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PROPRIETÁRIA DE IMÓVEL APTO A LOCAÇÃO PARA SEDIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EXECUTADOS PELO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS DEPENDÊNCIAS DO CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, EQUIPAMENTO LIGADO AO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel visando atender as demandas da SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, na execução dos serviços socioassistenciais executados pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, nas dependências do CCI – Centro de Convivência do Idoso;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.133/21, no que trata de proposta no menor orçamento enquadra-se no disposto Art. 74, inciso V, e demais legislações aplicáveis, referindo-se à inexigibilidade de licitação para contratação de imóvel pelo procedimento de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO o parecer da Unidade Central de Controle Interno nº 014/2024, bem como o Parecer Jurídico, exarados no Processo Administrativo nº 890/2024. A SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guaraí,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica o FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social autorizado a realizar **Inexigibilidade de licitação para contratação de: João Batista Moura** portador do RG nº 382.564 - SSP-TO, CPF - nº 643.291.601-10, brasileiro(a), natural de Ceres/GO, residente e domiciliado na Av. Duque de Caxias nº 2.224, Setor Primavera, na cidade de Guaraí – TO, CEP:77.700.000, PARA contratação de pessoa física proprietário(a) de imóvel apto a locação para sediar os Serviços da Proteção Social Básica executados pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, nas dependências do CCI – Centro de Convivência do Idoso,, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Inexigibilidade de Licitação e seus anexos, por 12 meses, destinados a SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, Equipamentos ligados ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social.



Art. 2º. O valor global da contratação será de R\$ 64.387,20 (Sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos);

Discriminação do objeto:

Nº	INSTITUIÇÃO	OBJETO	QUANT.	PERÍODO	VALOR MENSAL EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
01	SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Locação de imóvel com Área edificado entre 700 a 900m², concluído, ou em processo de construção	01	12 meses	5.365,60	64.387,20
TOTAL GERAL					5.365,60	64.387,20

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024 e revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº. 3.011/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 042/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1(UMA) e 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 396,00 (TREZENTOS E NOVENTA E REAIS), a fim de cobrir despesas com estadia e alimentação da Servidora Municipal Sra. SAMARA CRISTINA DE CARVALHO RIBEIRO – ENTREVISTADORA DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – MATRÍCULA Nº 8192, QUE IRÁ participar da Capacitação do Sistema de Benefícios do Cidadão – SIBEC, que acontecerá nos dias: 04 e 05 de abril de 2024, com início às 8h, no Hotel Pousada dos Girassóis, Quadra 103 Sul, conj. 03, Lote 39 B e 39 C, Centro, na cidade de Palmas - TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2024.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº .3014/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO CONTRATO N. 0004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 984/2024

Orgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Contratada: MASTER PLACAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o 07.961.401/0001-57

Segnatários: SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
AILTON NUNES - CPF 295.409.092-87

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM BAIXO RELEVO, PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM ACRÍLICO, PLACAS DE HOMENAGEM EM ACRÍLICO E FAIXADA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER A

DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ N 19.609.087/0001-27, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS. **QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARÁI E A EMPRESA - MASTER PLACAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o 07.961.401/0001-57, sediada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, m 30, Plano Diretor Sul, Palmas TO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr **AILTON NUNES**, brasileiro, portador(a) do RG sob o nº 394.792 SSPTO, CPF 295.409.092-87, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 984/2024 e em observância às disposições do Art. 2, inciso VI, Art. 4, incisos XII, XXI, XXXVIII, Art. 25, inciso IV, § 4º e Art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: Objeto destina-se a formar contrato, para o período de execução por demanda em um prazo previsto para 12 (doze) meses:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	04	Un	Placa de Inauguração em Alumínio, Baixo Relevo 60x40cm Colorida.	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
TOTAL TEGERAL					R\$ 4.400,00

Para a aquisição do objeto, fica o valor de **R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos reais)**, onde os objetos serão adquiridos por demanda, sendo este valor apurado mediante cotações junto a empresas/pessoas jurídicas especializadas na oferta dos serviços na linha do objeto.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 2061/2021

EXTRATO CONTRATO N. 0005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 984/2024

Orgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Contratada: MASTER PLACAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o 07.961.401/0001-57

Segnatários: SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
AILTON NUNES - CPF 295.409.092-87

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM BAIXO RELEVO, PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM ACRÍLICO, PLACAS DE HOMENAGEM EM ACRÍLICO E FAIXADA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ N 19.609.087/0001-27, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS. **QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARÁI E A EMPRESA - WS DESIGN**, inscrita no CNPJ sob o 38.061.484/0001-51, sediada na Avenida Parana, n 1797, Centro, Guaraí TO, CEP 77.7000-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr **WESLEY CARDOSO DE SOUSA**, brasileiro, portador(a) do RG sob o nº 1025984 SSPTO, CPF 028.759.221-90, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 984/2024 e em observância às disposições do Art. 2, inciso VI, Art. 4, incisos XII, XXI, XXXVIII, Art. 25, inciso IV, § 4º e Art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: Objeto destina-se a formar contrato, para o período de execução por demanda em um prazo previsto para 12 (doze) meses:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	03	Un	Placa de inauguração de obra: chapa em acrílico – mínimo 50 cm x 70 cm, com parafusos de instalação	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00
03	01	Un	lanca de homenagem em acrílico – 80 cm x 1,20 cm	R\$ 730,00	R\$ 730,00



04	02	Un	Faixa de indenificação do Centro de Eventos José Wilson Saboia – Saboião Especificações: Placa mais estrutura metálica de instalação tamanho 2,60 x 1,05 cm (L X A)	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
TOTAL TEGERAL					R\$ 3.050,00

Para a aquisição do objeto, fica o valor de **R\$ 3.050,00 (Três mil e Cinquenta reais)**, onde os objetos serão adquiridos por demanda, sendo este valor apurado mediante cotações junto a empresas/pessoas jurídicas especializadas na oferta dos serviços na linha do objeto.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 2061/2021

CONSELHO TUTELAR

O CONSELHO TUTELAR DE GUARAI – TO, com sede na Rua 02, nº 1131, centro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 136 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) vem por meio deste, enviar escala de plantão referente ao mês de **abril de 2024**.

Sábado e Domingo **06/04 e 07/04/2024**
LUCILENE E GERSON

Sábado e Domingo **13/04 e 14/04/2024**
ELQUIANE E ERISVALDO

Sábado e Domingo **20/04 e 21/04/2024**
CARMEM E LUCILENE

Sábado e Domingo **27/04 e 28/04/2024**
CARMEM E ELQUIANE

Plantões Noturnos

Segunda 01/04/24 Lucilene e Gerson	Terça 02/04/24 Carmem e Erisvaldo	Quarta 03/04/24 Elquiane e Lucilene	Quinta 04/04/24 Carmem e Erisvaldo	Sexta 05/04/24 Gerson e Elquiane
Segunda 08/04/24 Gerson e Erisvaldo	Terça 09/04/24 Carmem e Gerson	Quarta 10/04/24 Lucilene e Elquiane	Quinta 11/04/24 Carmem e Lucilene	Sexta 12/04/24 Erisvaldo e Elquiane
Segunda 15/04/24 Lucilene e Carmem	Terça 16/04/24 Erisvaldo e Elquiane	Quarta 17/04/24 Erisvaldo e Gerson	Quinta 18/04/24 Elquiane e Gerson	Sexta 19/04/24 Carmem e Lucilene
Segunda 22/04/24 Carmem e Elquiane	Terça 23/04/24 Gerson e Lucilene	Quarta 24/04/24 Erisvaldo e Lucilene	Quinta 25/04/24 Erisvaldo e Gerson	Sexta 26/04/24 Carmem e Elquiane
Segunda 29/04/24 Gerson e Erisvaldo	Terça 30/04/24 Elquiane e Lucilene			

Telefone de Plantão 24horas: (63) 99986-0972 e-mail: ct.guarai2023@hotmail.com

Atenciosamente,
Conselho Tutelar.

